

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO

Nº 90003/2024 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 8.824/2024.

Data Final de Apresentação de Propostas: 16/09/2024 às 10h horário de Brasília.

Prazo de Disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 06 de setembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 209 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edvania Ribeiro Azevedo Lima, matrícula nº 8118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias durante o

período de 09/10/2024 a 07/11/2024, conforme o Processo nº 14.633/2024.

Saquarema, 06 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 048/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 02 de setembro de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Carolina Souza de Freitas Moreira	Assistente de Bancada	CCL-5
Carlos Kempes G. dos Santos	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

IPRES

ERRATA

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Corrigir através da errata a portaria nº 17/2024, publicada no D.O.S nº 1421 no dia 20 de maio de 2024, referente ao ato de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos de Katia Nazareth Fideles Devino, Professor MG-1F, matrícula: 51136-1, referência: 35, Nível: VI, processo nº 148/2023.

Onde se lê: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.903,00 (seis mil, novecentos e três reais).

Leia-se: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.900,03 (seis mil, novecentos reais e três centavos).

Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 36

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do TCERJ, adequando a portaria conforme a lei 2.381/2023, afim de complementar a fundamentação do ato concessório de aposentadoria e fixação de proventos da servidora Nadia Cristina das Flores Guimarães, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 44610-1, referencia: fundamental G, nível: X, processo nº 192/2019.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria nº 61/2023, publicada no D.O.S do dia 18 de agosto de 2023, edição 1236.

Art. 2º Acrescentar na fundamentação dos atos de concessão de aposentadoria e fixação de proventos o artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, com efeitos retroativos a data da publicação no D.O.S da respectiva portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Comunicação Social

Élida da Silva Alves (interina)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	01
Câmara Municipal de Saquarema.....	01
IPRES.....	01

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.



PORTARIA Nº 38

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a Haroldo de Oliveira, companheiro, inscrito no CPF sob o nº 546.675.856-68, em decorrência do falecimento da ex servidora Sr.^a Eliane Ferreira Lopes, aposentada no cargo de Professor MG 1E, matrícula: 45914, referência: 34, nível: 4 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 4.411,20 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 58, conforme o processo administrativo do IBASS nº 084/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

lente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 45, conforme o processo administrativo do IBASS nº 089/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de setembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

PORTARIA Nº 39

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a José Luiz Mendonça da Conceição, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 057.141.557-18, em decorrência do falecimento da ex servidora Sr.^a Francisca Ribeiro de Oliveira, aposentada no cargo de Gari, matrícula: 41700-1, referência: fundamental A, nível: IX e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) equiva-



Câncer de Mama

Sinais de Alerta

Nódulo

em parte da mama



Secreção

no mamilo



Inchaço

ou vermelhidão



Troca de cor

na aréola

